

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

PROCESSO Nº: 704/2022

CONTRATO Nº: 057/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua Jorge da Silva, nº 38, Erechim/RS, CEP: 99.709-369 e com o seguinte endereço eletrônico vendas.eremaster@gmail.com, representada pelo seu representante legal Sr.^a **Elaine Jaguseski Arcego**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 834.611.670-53;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL**, situada a Rua Tobias Costa, s/n, 1º andar – anexo ao Banco do Brasil, CEP: 57.600-020, Palmeira dos Índios/AL, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Flávio Emílio Arruda Silva, portador do CPF nº 757.684.884.

OBJETO DO CONTRATO: presente termo de contrato é a **AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 E DE 10.000 LITROS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 41.098,00 (quarenta e um mil e noventa e oito reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

06.182.0015.2188 - Manutenção da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022.